Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2018: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação EED881B8F3-D6A7DEB972-4FEB53767C-04E4033419

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 006/2018

"Instaura Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestador de serviços, referente ao mês de novembro e dezembro de 2017 e dá outras providências."

A COMISSAO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados no mês de novembro e dezembro de 2017.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, AOS 07 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação EED881B8F3-D6A7DEB972-4FEB53767C-04E4033419